DECRETO Nº 13.480, DE 08/04/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º destes Decretos não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante os Decretos relacionados abaixo:

I- Decreto de nomeação de nº 13.403/2024

1-Fernanda dos Anjos da Silva- Auxiliar de Cuidador/ Educador
2-Helder do Carmo Dias- Engenheiro de Agrimensura
3-Vinicius Martins Marques Catharina Pinto-Arquiteto
4- Martinelli Aparecido de Souza Damasceno- Auxiliar Administrativo I
5- Vanessa dos Santos-Vigia

II- Decreto de nomeação de nº 13.421/2024

1-Fabrício Gomes Romão- Auxiliar Administrativo I
2-Fabiana Martins Costa Fontes-Auxiliar Administrativo I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos